



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 742/2020

Realização de avaliação de acuidade visual em alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de avaliação de acuidade visual em alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino, com posterior encaminhamento daquelas que apresentam baixa acuidade visual ou algum sintoma de problema visual a serviços médicos especializados para exame oftalmológico detalhado.

A presente indicação visa dar atenção a uma situação comum que atinge diversas crianças em período escolar que em decorrência de problemas de visão, apresentam deficit de aprendizado e dificuldades na socialização.

Existe um grande número de crianças em idade escolar que nunca passaram por exames oftalmológicos ou óticos, necessitando de óculos cefaleia (dor de cabeça) e dificuldade de aprendizado, devido ao fato de não enxergarem corretamente.

Um exame simples e rápido feito por um profissional da área (oftalmologista) servirá como triagem para, depois de detectado o problema, o aluno possa ser encaminhado a um exame mais detalhado, e que se possa ter o acompanhamento adequado a sua necessidade atual.

É importante detectar os distúrbios oculares e na infância para evitar deficiência permanente da acuidade visual e das crianças.

Contudo, requer ao Poder Executivo que seja acatada a presente demanda, requerendo certa urgência.

SALA DAS SESSÕES, 10 de novembro de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT